IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

55

3516 1258 6843 7400 0153 5500 1000 0651 2010 0051 8052

000.065.120

COMERCIAL DIMEL LTDA

RUA CARAMURU, 791 - SAUDE 04138-002 SAO PAULO - SP

(11) 2884-3883

INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ

112.073.347.118 58.684.374/0001-53

MODELO

001

08/12/2016

FOLHA 1/1

| DECTINATARI | O / REMETENTE |
|-------------|---------------|
| | |

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | |
|-------------------------------|-------|----------------|--------------------|-----------|
| PENZEL COMERCIO EXTERIOR LTDA | | | 64.092.315/0001-99 | |
| ENDEREÇO | BAIRR | O / DISTRITO | | CEP |
| R CARNEIRO DA CUNHA, 331 | SAU | DE | | 04144-000 |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| SAO PAULO | SP | (11) 5585-0998 | 112.868.251.115 | |

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTOS / CORREÇÕES

STAT DATA DO REGISTRO NÚMERO DO PROTOCOLO 135 08/12/2016 17:12:10 135160772729707

considerar cst 110